



AUTO DE MULTA N° 006 / 2023

DADOS DO AUTUADO			
Nome:	LUIZ MARIANI		CPF / CNPJ:
Endereço:	AV. BARÃO DE MAUÁ 570		
Bairro:	SITIO BOCAINA	Cidade:	MAUÁ UF: SP
LOCAL DA INFRAÇÃO			
Endereço:	AV. BARÃO DE MAUÁ 570	Bairro:	SITIO BOCAINA Insc. Lote: 01-009-001
Data da Notificação:	01/11/2022	Data do Retorno:	10/02/2023

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica Vossa Senhoria cientificado que decorrido o prazo da notificação N° / sem o devido atendimento, está aplicada multa conforme quadro abaixo, a partir da ciência ou divulgação oficial.

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL N° 3.057/1998).

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	DEIXAR DE FAZER CALÇADA, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO por m ² (10 FMP por m ²).	
	TOTAL DE 59,40 m ² X 10 FMP TOTALIZAN	
	DO 594 FMP. VALOR FMP. 5.4807.	
	QUE EM VALORES EM REAIS TOTALIZA	594 FMP.
	R\$ 3.255,53 (TREIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO	
	REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).	

Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

MULTA DIÁRIA – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

MUROS E CALÇADAS – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

Mauá, 10 de ~~FEVEREIRO~~ de 2023.

NOTIFICADO	TESTEMUNHA
Assinatura do Recebedor: <u>VIA AR</u> Nome Legível: _____ RG/CPF: _____	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Marcelo Bezerra Rodrigues Auditor Fiscal A.U.M. III Auditor Fiscal de Atividades Urbanas Municipais

Obs: _____